

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 152/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, conforme a Lei Municipal 1.767, de 19 de setembro de 2023, de acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 5856, de 19 de outubro de 2023, e conforme as Portarias nº 633 e nº 634, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
AUGUSTINHO SOARES FERREIRA	30,00	20º	NÃO	NÃO
JUSSARA PORTO	30,00	21º	NÃO	NÃO

CARGO: MOTORISTA	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
JOANDIR BRAND MORSCHBACHER	40,00	7º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 06 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal